



**ESTADO DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL Nº 16 - SOLDADO CBMPR-2025**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – AFRODESCENDENTES, EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA (ECAFI), EXAME DE SANIDADE FÍSICA (ESAFI) 1ª FASE E INVESTIGAÇÃO SOCIAL (IS)**

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas no cargo de Aluno-Soldado de 3ª Classe Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Paraná-CBMMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO CBMPR-2025, com fulcro nos subitens 1.3, 4.10, 8.3, 8.4 8.6 e 8.7, do edital regulador, resolve:

**1.** Tornar pública a Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação – Afrodescendentes, Exame de Capacidade Física (ECAFI), Exame de Sanidade Física (ESAFI) 1ª Fase e Investigação Social dos candidatos que foram APROVADOS na 1ª Etapa - Provas Objetiva e Discursiva, nos termos seguintes:

**1.1. PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – AFRODESCENDENTES:**

**1.1.1.** O candidato na condição de afrodescendente convocado deverá fazer o envio eletrônico, das fotos, documentos e vídeo, nos termos do subitem 4.10 do Edital nº 01 – SOLDADO CBMPR-2025, via link específico no endereço eletrônico do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba “Editais e Publicações Oficiais”, no período das 10h do dia 22/09/2025 até as 17h do dia 26/09/2025.

**1.1.2.** É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização do Procedimento de Heteroidentificação, previsto no Edital nº 01 – SOLDADO CBMPR-2025, em especial aquelas contidas no subitem 4.10. do Procedimento de Heteroidentificação.

**1.2. EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA (ECAFI):**

**1.2.1.** O Exame de Capacidade Física do 1º dia será realizado entre os dias 23/09 a 28/09/2025, na cidade de Curitiba/PR.

**1.2.1.1.** A convocação do Exame de Capacidade Física do 2º dia será disponibilizado em momento oportuno.

**1.2.2.** O Cartão de Convocação para a realização do Exame de Capacidade Física do 1º dia contendo a data, o horário e o local de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC – [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba “Local de Prova”, na data de 15/09/2025.

**1.2.3.** É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização do Exame de Capacidade Física, previsto no Edital nº 01 – SOLDADO CBMPR-2025, em especial aquelas contidas no subitem 8.4. DA 2ª ETAPA - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA (ECAFI).

### 1.3. EXAME DE SANIDADE FÍSICA (ESAFI) 1ª FASE - UPLOAD DE EXAMES:

**1.3.1.** Os Exames Clínicos, Laboratoriais, de Imagem e os Laudos Médicos solicitados, nos termos do subitem 8.6.7 do Edital nº 01 – SOLDADO CBMPR-2025, deverão ser enviados via upload, em link específico no site do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba “Editais e Publicações Oficiais”, no período das 10h do dia 27/10/2025 até as 17h do dia 31/10/2025.

**1.3.2.** É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização do Exame de Sanidade Física - 1ª Fase, previsto no Edital nº 01 – SOLDADO CBMPR-2025, em especial aquelas contidas no subitem 8.6. DA 4ª ETAPA - EXAME DE SANIDADE FÍSICA (ESAFI).

### 1.4. INVESTIGAÇÃO SOCIAL (IS):

**1.4.1.** O Formulário de Dados Biográficos - FDB, Certidões e Documentos nos termos do subitem 8.7 do Edital nº 01 – SOLDADO CBMPR-2025, deverão ser enviados via upload, em link específico no site do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba “Editais e Publicações Oficiais”, no período das 10h do dia 20/10/2025 até as 17h do dia 24/10/2025.

**1.4.2.** É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização do Exame de Capacidade Física, previsto no Edital nº 01 – SOLDADO CBMPR-2025, em especial aquelas contidas no subitem 8.7. DA 5ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO SOCIAL (IS).

**2.** O candidato não convocado para as etapas conforme disposto neste Edital, estará automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

**3.** Este edital entra em vigor na data da publicação, revogando disposições contrárias.

Curitiba, 10 de setembro de 2025.

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Ten.-Cel. QOBM André Lopes de Oliveira,  
**Presidente do Concurso.**